

**RESOLUÇÃO nº 040 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 12 de agosto de 2021.**

*Autoriza a prorrogação do mandato da atual
composição do Conselho de Curso de Direito.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 018/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de agosto de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do mandato da atual composição do Conselho de Curso de Direito da UnirG, nos termos da deliberação constante na Ata nº 018/2021 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Acadêmico Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, convalidando os eventuais atos já praticados pelo conselho de curso anteriores a publicação da presente resolução.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020